



**LEI Nº 2345/2023,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2294/2023  
QUE DISPÕE SOBRE O LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 2294/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, para Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 2294/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Perdizes/MG, 13 de dezembro de 2023.**

**Antônio Roberto Bergamasco  
Prefeito Municipal de Perdizes**

